



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

MOÇÃO 066/2025

O Vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a **fiscalização rigorosa das empresas e concessionárias** que deixam fios e cabos soltos, pendurados ou abandonados em postes localizados em vias públicas de Taquarituba.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito. Tal situação tem causado risco iminente à segurança da população, podendo resultar em acidentes, choques elétricos, incêndios, quedas e outros danos, além de prejudicar a acessibilidade e a organização urbana.

Importante destacar que o Município aprovou a Lei Municipal nº 1.982/2025, que: **“Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado, e dá outras providências.”**

Assim, compete ao Poder Executivo fazer cumprir o disposto na referida lei, especialmente no que se refere à fiscalização, notificação das empresas responsáveis e adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

A presença de fios soltos é uma infração à legislação municipal, além de causar transtornos e risco real a pedestres, motoristas e moradores próximos. A fiscalização efetiva é essencial para garantir ordem, segurança e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, apresento esta **MOÇÃO DE APELO** para que o Prefeito Municipal determine, com urgência, a intensificação da fiscalização e a cobrança imediata das providências previstas na Lei nº 1.982/2025.

Sala das Sessões do Plenário “Trajano Gabriel”, em 04 de Dezembro de 2025.

Maurício Reginaldo Pascucci

Vereador

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18742-190 – Taquarituba - SP